

**Redução da criminalidade violenta sob a ótica do Acordo de Paz entre as FARC e
Governo Colombiano: a (in)viabilidade para solução da problemática brasileira relativa
às Organizações Criminosas**

**Reduction of violent crime from the point of view of the peace agreement between the
FARC and the Colombian Government: (in) feasibility to solve the brazilian
problematic of Criminal Organizations**

Tayana Pedroso, Gabriel Ferreira dos Santos

RESUMO

O presente artigo visa adentrar em um assunto de extrema relevância, pouco compreendido pela sociedade e que traz à tona uma problemática que cresce desenfreadamente: O empoderamento das Organizações Criminosas. Entender o funcionamento de alguma delas já requer certo cuidado, para mais se pensarmos em uma maneira eficaz de reduzi-las. Para tanto, iremos utilizar como norte o recente Acordo de Paz celebrado entre Governo Colombiano e as FARC, que foi instituído visando a redução de uma guerrilha que perdurou por anos nas terras colombianas, e com isso, entender se experiência colombiana recentemente traduzida em um Acordo de Paz firmado com as FARC (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia), pode contribuir com o Estado Brasileiro para a redução da criminalidade violenta?

Palavras-chave: Acordo de Paz. FARC. Criminalidade Violenta. Redução. Crise Carcerária.

ABSTRACT

The present article aims to enter into a subject of extreme relevance, little understood by society and that brings to the fore a problematic that grows wildly: The empowerment of criminal organizations. Understanding the operation of some of them already requires some care, especially if we think of an effective way to reduce them. To do so, we will use as a north the recent Peace Agreement signed between the Colombian Government and the FARC (Revolutionary Armed Forces of Colombia), which was instituted with the aim of reducing a guerrilla group that has lasted for years in Colombian lands.

Keywords: Peace Agreement. FARC. Violent crime. Reduction. Prison Crisis.

1 INTRODUÇÃO

O referido projeto de pesquisa busca a compreensão e possível aplicabilidade da experiência colombiana na realidade brasileira, no que tange à criminalidade violenta praticada pelos grupos pertencentes às Organizações Criminosas. Para tanto, imperioso se faz a análise das realidades nacionais de cada país, buscando entender acerca do funcionamento dessas facções, quais são seus ideais e suas semelhanças.

É cediço que hoje o Brasil enfrenta a crise carcerária mais crítica de toda sua história, o que contribui (e muito) com o crescimento desenfreado da criminalidade violenta oriunda de grupos organizados. E cumpre salientar que essas facções, são gerenciadas e sobrevivem mediante recursos adquiridos dentro e fora da Casa Prisional, o que dificulta a fiscalização e contribui para o enriquecimento dos líderes do bando. Portanto, o que se pensa estar solucionando a problemática atual, está dilatando ainda mais as veias desse infortúnio.

1 ENCARCERAMENTO EM MASSA: PARA MUITOS A MAIS SENSATA SOLUÇÃO. NA REALIDADE A PORTA DE ENTRADA PARA O CRIME ORGANIZADO.

A lógica punitivista mediante privação de liberdade vem crescendo desenfreadamente nos últimos anos, tornando o Brasil o 3º país que mais prende no mundo¹. E esse número não é, ou pelo menos não deve ser, motivo de orgulho para a população brasileira. O mesmo país que encarcera facilmente, não consegue fazer cumprir o art. 5º da Constituição Federal, que estabelece os direitos inerentes a todo e qualquer ser humano. Direitos a dignidade, segurança, e saúde, que a maioria está acostumada a usufruir diuturnamente.

O problema está muito além do próprio encarceramento em massa², além do desrespeito da dignidade da pessoa humana, conforme traz a discussão da ADPF 347³.O

¹ Fonte: INFOPEN. Brasil perde apenas para os Estados Unidos e a China, Ultrapassou a Rússia no ano passado, num número superior a 50.000 (cinquenta mil) presos. Sendo que apenas 37, 5% deles, são presos com condenação.

² Bem ilustrado no site Conjur, pelo autor Antônio Carlos Almeida Castro.

³ Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, requerida pelo PSOL, julgada na data de 27 de agosto de 2015, proposta para que fosse reconhecida a violação dos direitos fundamentais da população carcerária

problema encontra-se quando a cela se fecha, quando aquele indivíduo que acaba de entrar no sistema prisional, torna-se um alvo fácil para aquele preso articulado, que precisa de uma mão de obra para executar os delitos que irão garantir sua sobrevivência e a continuidade de seu grupo. Esses grupos, responsáveis pela articulação de crimes de maior potencial ofensivo, bem como, garantir o poder nas mãos de seus líderes em penitenciárias brasileiras, são criados de maneira bem pensada e extremamente organizada, como o próprio nome diz: Organizações Criminosas, conhecidas popularmente como Facções.

As organizações criminosas foram ganhando contornos dentro das casas prisionais, muitas terminaram antes mesmo de começar. Contudo, muitas iniciaram tão fortalecidas, que se perpetuam ao longo do tempo, sejam por suas histórias ou mesmo pelo poderio desempenhado até hoje. Nesse cenário encaixa-se o PCC (Primeiro Comando da Capital), iniciado no ano de 1992, também dentro do sistema prisional, com o objetivo de lutar contra a opressão no presídio paulista⁴.

Contudo, o crime organizado é uma realidade mundial, que acomete os mais diversos países, e nesse cenário, podemos verificar a Colômbia, que na busca pela redução da criminalidade violenta que acometia sua população, recentemente celebrou um acordo de paz com as FARC (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia), o grupo armado responsável por mais de 50 anos de guerrilha naquele país. Um grupo criado inicialmente para defender interesses políticos, tornou-se o grupo organizado mais forte daquela nação, liderando o tráfico de drogas e sendo responsável por centenas de homicídios em massa.

Após a celebração do acordo de paz, os números da criminalidade violenta caíram consideravelmente, com uma diminuição de até 85%, a exemplo da cidade de Medellín⁵, cidade considerada durante décadas, a mais violenta e perigosa da Colômbia.

Incontestavelmente, uma experiência assim tão recente, necessita de atenção governamental e aprimoramentos com o passar do tempo, necessita ser fiscalizada com olhos de uma nação carente de paz, que buscando dentre várias alternativas falhas, conseguiu celebrar um acordo de ressocialização com aqueles que tanto feriram a sociedade, e hoje

reclusa em nossas casas prisionais, e solicitando a tomada de medidas que melhorem as condições das casas prisionais. O Relator da ADPF foi o Ministro Marco Aurélio, seu voto foi no sentido de solicitar que a verba do Fundo Penitenciário Nacional fosse desbloqueada e utilizada para sua real finalidade, que os juízes quando de sua manifestação pela prisão de um acusado, manifestem expressamente porque uma medida cautelar não é viável ao caso, e que audiências de custódia sejam realizadas em até 24 horas após a prisão do indivíduo, para que se possa verificar a necessidade ou não da manutenção da prisão.

⁴ Casa de custódia de Taubaté, conhecida como “piranhão”, conforme demonstra Carlos Amorim, em sua obra: Comando Vermelho: a história secreta do crime organizado, e também ilustrada na revista Super Interessante, na edição 84, com o título: Facções: um raio x dos grupos que transformaram o crime em uma indústria no Brasil.

⁵ Reportagem publicada pela revista Exame, edição de abril de 2016. Link: <https://exame.abril.com.br/mundo/estas-cidades-latinas-estao-vencendo-a-violencia-veja-como/>

buscam apenas integrar-se ao povo colombiano, usufruir de suas vidas novamente.

E é nesse ponto tão frágil, que essa pesquisa visa tocar. As nossas soluções imediatistas, realmente trazem bons resultados? Será chegada a hora de pensarmos em uma solução à longo prazo, que possa contribuir verdadeiramente na diminuição dos números da criminalidade violenta?

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do todo demonstrado, visa-se esclarecer a problemática acerca desse tema, e o porquê um acordo de paz deve ser pensado. Organizações criminosas que ganham mais poder a cada dia, a hegemonia do sistema prisional dividida apenas em nomes, seja PCC, seja Comando Vermelho ou Família do Norte, a finalidade é a mesma: garantir que a indústria do crime não termine. E como o Governo, perdendo o controle e poder a cada dia, na mesma intensidade, pode combatê-las?

REFERÊNCIAS

CASTRO, Antônio Carlos de Almeida. 2018. **Embora grave, droga é o menor dos problemas do sistema prisional**. Conjur. Disponível em <<https://www.conjur.com.br/2018-jan-09/kakay-droga-menor-problemas-sistema-prisional>>. Acesso em: 05 de junho de 2018.

AMORIM, Carlos. **Comando vermelho: a história secreta do crime organizado**. Editora Record, 2003.

RUIC, Gabriela. Estas cidades latinas estão vencendo a violência. Revista Exame, abril de 2016. <https://exame.abril.com.br/mundo/estas-cidades-latinas-estao-vencendo-a-violencia-veja-como>

LACERDA, Ricardo. **Facções: um raio x dos grupos que transformaram o crime em uma indústria no Brasil**. Super Interessante. São Paulo. Ed 84^a: Página 1 a 65. Maio de 2017.